LEI Nº 4.615, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Denomina via pública de "Selvino Palaro".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Selvino Palaro", via pública situada no Loteamento Jardim das Torres, Bairro São Luiz no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 24 / 06 / 2015 Edição: 0879 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	Publicado em 24 / 06 / 2015 Edição: 6408 Pág: "B" 10 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE